



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 001/2023

DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 085/2022/SMFSL, datado de 29 de dezembro de 2022, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta dos **servidores Sr. Marcelo do Nascimento Silva, Sr. Luiz José Bariani e Sr. Valberto Ferreira Costa.**

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Silas Beraldo**, Membro: **Isabel Fernandes** e Membro: **Janaina Cariaga.**

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituiu-a, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3250</u> na data <u>04 / 01 / 2023</u>
Pág. <u>54</u>
23. <u>Adai</u>

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal